CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 08/08/22
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte

Requerimento: nº 102

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, requerer ao Presidente desta casa que seja colocado em votação plenária a retirada de pauta o Projeto de Lei nº 60/2022.

JUSTIFICATIVA: O Projeto de Lei nº 60/2022 está com parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o qual concluiu pela inconstitucionalidade. Em diligência realizada por este subscritor junto ao Poder Executivo, verificou-se a possibilidade de emendar o Projeto de Lei a fim de sanar a inconstitucionalidade apontada. Ante o exposto, considerando que eventual aprovação do Parecer e consequente arquivamento do Projeto de Lei podem acarretar prejuízo ao município, solicita-se a retirada de pauta do Projeto para que o Poder Executivo tenha a oportunidade de sanar o vício de constitucionalidade.

Bom Despacho, 08 de agosto de 2022.

Pastor Alex
Vereador